



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Michel Miguel Elias Temer Lulia, ex-Presidente da República, a comparecer a esta Comissão, a fim de para prestar esclarecimentos sobre o início dos desvios bilionários e fraudes em descontos indevidos no âmbito do INSS, ocorridos durante sua gestão, bem como sobre as medidas adotadas ou omitidas pelo Governo Federal à época para prevenir, identificar e estancar o esquema fraudulento que lesou aposentados e pensionistas.

JUSTIFICAÇÃO

Dados da **Advocacia-Geral da União (AGU)** revelam que o **volume dos desvios** envolvendo descontos indevidos começou a se intensificar a partir de **2017**, período em que o então Presidente **Michel Temer** exercia o mandato presidencial.

Enquanto **Chefe do Poder Executivo Federal** no período em que surgiram os primeiros indícios dos desvios, o ex-presidente **Michel Temer** tinha **responsabilidade política direta** sobre a fiscalização e a integridade dos sistemas de concessão e desconto de benefícios previdenciários.

Sua oitiva é essencial para que esta CPMI compreenda:

- **As circunstâncias políticas e administrativas** que possibilitaram o início dos desvios de grande escala no INSS durante sua gestão;



- **As medidas preventivas ou corretivas** adotadas à época para **identificar e estancar fraudes emergentes**;
- **Eventuais falhas, omissões ou conivências** de órgãos subordinados ao Poder Executivo, inclusive do próprio INSS, no enfrentamento dessas irregularidades;
- O grau de **ciência e responsabilidade** do governo federal sobre os primeiros sinais do esquema.

A convocação de Michel Temer não se trata de atribuir-lhe culpa antecipada, mas de **garantir o pleno esclarecimento** das causas, omissões e decisões institucionais que permitiram o crescimento das fraudes ao longo dos anos seguintes.

Em virtude da gravidade dos fatos apurados e da grande monta em que se fundamentam as alegações, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2025.

Senadora Damares Alves

